



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 026/2013

Suspende férias do servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

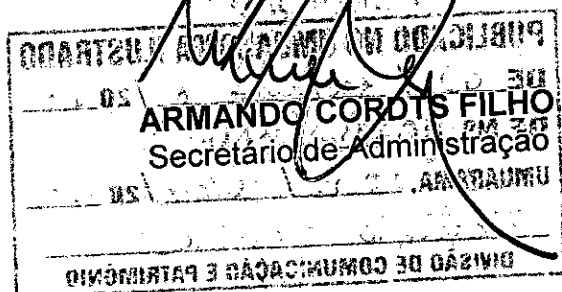
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, o período concessivo de férias do servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.596.303 SSP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de carreirista de Financista, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, ficando revogado o item 8 da Portaria nº 2260 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 92612013

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

2013

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09/	januário / 2013
DE Nº	9674
UMUARAMA,	09 / 01 / 2013
Brayner C. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	